



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 57, DE 28 de JUNHO de 2022.

Altera a Portaria n. 47, de 14 de junho de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Portaria n. 47, de 14 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art.
5º.....

.....
X - Juiz de Direito Márcio Antônio Boscaro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º O art. 6º da Portaria n. 47, de 14 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Aline Carlos Dourado Braga, Ana Paula Amaral Silva Hollas, Andrea Michelle do Carmo Alves, Andrea Viana Ferreira Becker, Bruno Gomes Faria, Débora Cristina Ruivo, Eva Matos Pinho, Gabriel da Silva Oliveira, Glauber Scorsatto, Joyce Meggiatto e Ronaldo Baratz. NR”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 28/06/2022, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1348457** e o código CRC **A1088C16**.